ATO-ME Nº 05-2015
Data: 30 de janeiro de 2015
Protocolo: 0068-2015

Ementa: declara luto oficial pela morte do Vereador licenciado, Servidor Público e Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental, Hilário Gauer, ocorrido neste dia.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica declarado luto oficial pela morte do Vereador licenciado, Servidor Público e Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental, Hilário Gauer, ocorrido na madrugada do dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Em razão do falecimento, a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon não terá expediente nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de janeiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário